



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.721/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELAINE CRISTINA DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.707.699-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.433.869-84, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2015 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2.015.

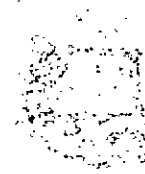
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]



[Extremely faint and illegible handwritten text covering the main body of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 MARÇO 1905
DE Nº 10.341
UMUARAMA 15/03/20 05
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS